



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

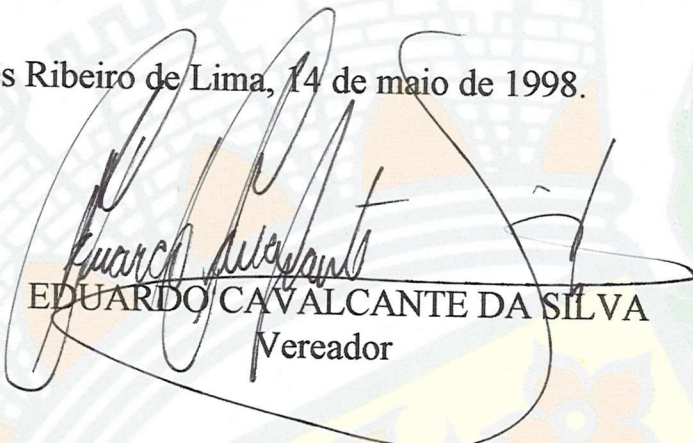
0338

INDICAÇÃO Nº 257 /98

Senhor Presidente

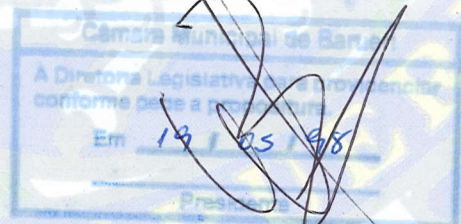
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente da possibilidade da construção de uma Escola Maternal para Crianças Excepcionais, no bairro do Jardim Belval - neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 14 de maio de 1998.


EDUARDO CAVALCANTE DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, haja vista que este vereador foi procurado por mães de crianças deficientes as quais ficam impossibilitadas de trabalharem fora devido não encontrarem pessoas que tomem conta de suas crianças com problemas excepcionais, e se atendida essa propositura de muito irá amenizar a situação de várias famílias barueriense.



ofício nº 203/98